



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 003/2019, 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA PROFESSORES E FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2019, 30 dias de férias aos professores e funcionários abaixo relacionados.

- Cleuza Ferreira da Silva, matrícula 11784-1, período aquisitivo 10/08/2015 a 09/08/2016;
- Eliani Bonfim Soldera, matrícula 78-4, período aquisitivo 01/02/2017 a 31/01/2018;
- Francisca de Fátima da Silva, matrícula 664-1, período aquisitivo 10/03/2016 a 09/03/2017;
- Magno Fernandes de Godoi, matrícula 1189-1, período aquisitivo 01/03/2017 a 28/02/2018;
- Queila Ribeiro dos Santos, matrícula 11411-3, período aquisitivo 04/12/2016 a 03/12/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350